



PEDIDO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

CP-URB 01

- Requerimento;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Termos de responsabilidade quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis do:
 - Autor do projecto de arquitectura;
 - Coordenador de projecto;
 - Director de fiscalização da obra;
- Cópia de documento que permita verificar a identidade dos técnicos;
- Documento que permita verificar a validade da inscrição em associação pública profissional, ou a posse de habilitação adequada dos técnicos;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, nos termos do artigo 24º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho (exigido após a publicação da respectiva portaria);
- Planta à escala de 1:2500 ou superior e, quando existam planos municipais de ordenamento do território, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes, com a indicação precisa do local onde se situa a obra objecto do pedido;
- Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
- Projectos da engenharia das especialidade (cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos) que integram a obra, designadamente:
 - Projecto de infra -estruturas viárias;
 - Projecto de redes de abastecimento de águas e esgotos;
 - Projecto de drenagem de águas;
 - Projecto de gás;
 - Projecto de electricidade;
 - Projecto de telecomunicações;
 - Projecto de arranjos exteriores, devendo;



CP-URB 01

- Orçamento da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adoptadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor;
- Contrato de urbanização, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação;
- Plano de acessibilidades — desde que inclua tipologias do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 163/2006;
- Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;
- Extracto da carta da Reserva Agrícola Nacional abrangendo os solos que se pretendem utilizar ou, quando esta não exista, parecer sobre a capacidade de uso, emitido pelos serviços competentes para o efeito (aplicável quando não abrangida por PMOT);
- Extracto da carta da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objecto da pretensão ou, quando esta não existir, parecer emitido pelos serviços competentes aplicável quando não abrangida por PMOT);
- Ficha de elementos estatísticos.
- Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista.
- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 04 de Setembro;;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;

Quando aplicável a declaração de titularidade de alvará, o pedido deve ser ainda ser instruído com os seguintes elementos de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 22º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho:

- Declaração de titularidade de certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no acto de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo;
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direcção técnica das obras;
- Comprovativo da integração no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, através da declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês **ou** Comprovativo da integração no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão de alvará para o exercício da actividade de construção, através de declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato electrónico fidedigno.



Quando aplicável a declaração de titularidade de registo, o pedido deve ser ainda ser instruído com os seguintes elementos de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 22º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho:

- Declaração de titularidade registo na actividade, a verificar no acto de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo;
- Termo de responsabilidade do empresário ou representante legal da empresa;
- Quando o detentor de título de registo seja pessoa colectiva, certidão actualizada do registo comercial, comprovativa da qualidade de representante legal.

A preencher pelos serviços administrativos

- Está instruído** com a documentação acima referenciada.
- Não está instruído** com toda a documentação acima referenciada. Foi aconselhado a não efectuar a entrega do pedido sem que o mesmo fosse corrigido, tendo o mesmo persistido na entrega do pedido nestas condições.

Data:/...../.....

O administrativo, O requerente